CÓPIA

PROJETO DE LEI N.º 48/96
DOCUMENTO N.º 2246/96

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suplementar a dotação que especifica e dá outras providências.
Proc. nº 11703/96

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária de código 2050.02.04.014.1.0029.4191, do orçamento vigente.

Art. 2º - Fica cancelado, parcialmente, no montante de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), o crédito orçamentário de código 2120.10.60.325.2.0081.3132 , do orçamento vigente.

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

oOo

ARQUIVADO EM 25/7/96

A.A. do Arquivo em Substituição